



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

EDITAL N° 003/2025

COORDENADOR DE JOGOS ESCOLARES

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições e nos termos do contido no Decreto n° 64.187, de 17 de abril de 2019, na Resolução Conjunta SE/SELJ/SDPCD/SDECT 1, de 22-3-2013 torna público o edital para seleção de professores de Educação Física para atuar como Coordenador de Jogos Escolares na Diretoria de Ensino da Região de Capivari.

1 - Apresentação do Programa/ Projeto

Instituído pelo Decreto 58.986 de 21 de março de 2013, os Jogos Escolares do Estado de São Paulo – JEESP, é uma competição esportiva realizada anualmente no Estado de São Paulo. Organizado pela Secretaria de Estado da Educação, em parceria com as secretarias do Esporte, Lazer e Juventude, dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Ciência, Tecnologia e Inovação. O JEESP visa promover a prática esportiva entre os alunos das escolas públicas e privadas do estado. As modalidades esportivas variam de acordo com as categorias e podem incluir atletismo, natação, basquete, futsal, entre outros.

O evento proporciona aos estudantes a oportunidade de competir, promovendo a integração entre escolas e incentivando a adoção de hábitos saudáveis, além de contribuir para a educação integral e desenvolvimento de competências e habilidades, baseado nos fundamentos pedagógicos definidos pela BNCC (Base Nacional Curricular Comum), favorecendo aos estudantes possibilidades de compreensão do corpo como um todo integrado pelas dimensões cognitivas, físicas, socioemocionais, oportunizando a formação do cidadão, em consonância com o Currículo Paulista.

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

2 - Objetivo do Programa/ Projeto

O JEESP têm por objetivo promover por meio da prática esportiva, a integração e o intercâmbio entre os estudantes das Unidades Escolares de Ensino Fundamental e Médio das Redes Pública Estadual, Pública Municipal e Particular, além das Escolas Técnicas Estaduais e Federais em todo Estado, favorecer a descoberta de novos talentos esportivos que possam ser indicados para integrar a Delegação do Estado de São Paulo para as Paraolimpíadas Escolares – Etapa Nacional, para os Jogos Escolares Brasileiros – JEB's(CBDE) e Jogos da Juventude(COB), participar dos programas “Bolsa Talento Esportivo” e “Centro de Excelência Esportiva”, fomentar o Desporto e o Paradesporto Escolar no Estado de São Paulo.

3 - Atribuições e responsabilidades do Coordenador de Jogos

- * Garantir o aumento da participação dos alunos inscritos nos jogos, de acordo com meta estabelecida pela SEDUC;
- * Divulgar e receber as inscrições para os JEESP em todas as categorias;
- * Orientar professores quanto aos procedimentos de inscrição e participação;
- * Confeccionar a tabela dos jogos e competições para a realização na Fase Diretoria de Ensino;
- * Compartilhar calendário de jogos com o órgão central - SEDUC - Equipe responsável pelos Jogos Escolares;
- * Organizar, junto ao PEC Ponto Focal dos Jogos Escolares, o Congresso técnico;
- * Solicitar recursos para a realização dos JEESP, como transporte, lanches, premiação e material esportivo para suprir a necessidade dos jogos nas Fases DE e Inter DE ou Regional;
- * Preparar logística de transporte e lanches em todas as fases do JEESP ou acompanhar outro responsável pela operação designado pela Diretoria de Ensino, garantindo que o processo atenda a demanda do calendário de jogos;
- * Preparar os eventos de abertura e encerramento dos Jogos, quando possível em sua Diretoria de Ensino;

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200

CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

- * Assegurar espaços físicos e instalações esportivas para a realização dos JEESP na fase DE;
- * Preencher e encaminhar para a SESP, uma planilha com os dados dos árbitros para que estes sejam remunerados pelo trabalho nos jogos e competições;
- * Acompanhar todos os jogos e competições da Fase DE;
- * Acompanhar jogos e competições da Fase Inter DE ou Regional;
- * Coletar assinatura dos professores convocados;
- * Organizar a documentação (relação nominal, autorização de viagem e hospedagem) das equipes classificadas para a fase final estadual ou orientar os professores responsáveis pelas equipes para que possam executar esta etapa;
- * Realizar reunião com pais ou responsáveis dos alunos classificados para a final estadual;
- * Acompanhar o embarque da delegação para a final estadual;
- * Realizar avaliação de todas as fases do JEESP, incluindo feedback dos professores e alunos participantes e compartilhar com o órgão central (SEDUC);
- * Incluir informações do sistema de gestão dos jogos (SIEC) atualizadas.

4 - Agenda de trabalho esperada

A agenda de trabalho do JEESP é composta por três etapas essenciais: Preparação, Realização e Avaliação/Encerramento. Cada Diretoria de Ensino tem a flexibilidade de adaptar sua agenda de acordo com a realidade de sua cidade, conforme o calendário oficial.

É esperado que o Coordenador de Jogos tenha uma dedicação exclusiva às atividades exigidas e ainda dentro dessas etapas:

- * Realizar as atividades administrativas e práticas pertinentes a função e designadas pelo PEC Ponto Focal dos Jogos Escolares;
- * Acompanhar a meta estabelecida pelo órgão central, a fim de que se cumpra em sua Diretoria, promovendo ações nas escolas para maior adesão;

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200

CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

- * Manter o PEC Ponto Focal dos Jogos Escolares atualizado quanto a meta de participação estabelecida pelo órgão central, para que possam sempre que necessário estabelecer planos de ação para atingir a meta;
- * Participar de Orientação Técnica, quando convocado;
- * Estabelecer uma rotina de acompanhamento da competição.

5 - Perfil desejado

- * Ser professor da rede, efetivo de Educação Física;
- * Possuir Licenciatura Plena em Educação Física;
- * Possuir CREF regular;
- * Possuir experiência em organização de eventos esportivos escolares;
- * Possuir habilidade em gestão de competições;
- * Possuir conhecimento e habilidades para utilização do Sistema de Gestão dos Jogos Escolares e ACDA.

6 - Duração do projeto, cronograma e tempo de dedicação esperado

O JEESP, tem recorrência anual e duração de aproximadamente 10 meses no ano corrente; possui um calendário de realização específico, estruturado em concordância entre as quatro secretarias responsáveis por sua gestão e realização. Além do calendário de realização, incluiremos um cronograma próprio da SEDUC compreendendo as fases de preparação e avaliação da competição. Para a efetiva organização e gestão de cada uma das fases da competição, espera-se que o Ponto Focal tenha uma dedicação integral ao projeto.

7 - Cronograma de gestão dos JEESP - SEDUC:

- Realizar a fase DE, Inter DE ou Regional do JEESP;
- Realizar as ETAPAS sub12, sub 14 e sub17;

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

- Encerramento e avaliação dos jogos.

8 - Manifestação de Interesse

A manifestação de interesse implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

O candidato interessado deverá ler todas as instruções neste edital antes de efetuar o envio dos documentos solicitados, podendo ser excluído (a) do processo aquele (a) que estiverem com a documentação incompleta, com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

A inscrição deverá ser realizada através do e-mail: **comissaojeesp@gmail.com** no período de **12/02/2025 a 16/02/2025**.

Caberá ao candidato anexar os seguintes documentos:

- * Cópia do RG expedida pela Secretaria de Segurança Pública, com data de emissão a partir de 2015;
- * Cópia do CPF;
- * Currículo com os dados pessoais (e-mail institucional, telefone para contato, escola com sede de controle e frequência), formação acadêmica e experiência profissional;
- * Cópia do Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena;
- * Proposta de Trabalho;
- * Certificados e ou Declarações de Cursos concluídos nos dois últimos anos ou, em curso, junto à EFAPE ou homologados pela CGEB/COPED;
- * Fichas 100 dos anos de 2022, 2023 e 2024 (até 31/12);
- * Termo de Anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada, se candidato com sede em unidade escolar jurisdicionada pela Diretoria de Ensino da Região de Capivari;

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

- * Termo de Anuência expedido pelo superior imediato e pelo Dirigente Regional de Ensino, com datas atualizadas, se candidato com sede em Diretoria de Ensino de outra Região do Estado de São Paulo, que não a de Capivari;
- * Declaração de Horário para fins de Acumulação de Cargos/Função, se for o caso.
- * Cópia do documento com foto expedido pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF/CONFEP), dentro do prazo de validade.

9 - Seleção do Coordenador de Jogos Escolares

Cabe à Diretoria de Ensino da Região de Capivari realizar e conduzir o processo de seleção, bem como, demais etapas do processo, incluindo o agendamento das entrevistas dos candidatos interessados.

O atendimento aos requisitos (perfil desejado) será verificado ao longo das etapas da seleção.

A entrevista, a critério, será realizada de forma presencial ou virtual em link a ser enviado por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado nos dados pessoais encaminhados no e-mail da comissão.

O(a) docente selecionado(a) para atuar como Coordenador de Jogos Escolares será devidamente informado(a) e orientado(a) quanto aos procedimentos referentes ao afastamento.

A seleção terá validade para o ano corrente, respeitadas as necessidades do órgão regional e diretrizes legais.

Os casos omissos serão analisados pelo Dirigente Regional de Ensino sob orientação dos órgãos centrais da Pasta no que couber.